Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 035/2007

DESIGNA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

Art.1º – Fica designado os vereadores José João Klempouz Junior e Célio Galeski a viajar para Curitiba/PR participar do Curso "A Responsabilidade Fiscal dos Agentes Públicos" nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Maio de 2007, promovido pelo INV – Instituto Nacional dos Vereadores.

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 03 (Três) verbas de Hospedagem

II – 06 (Seis) verbas de Alimentação

III - Transporte

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria , correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de Maio de 2007.

Tarcisio de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de Maio de 2007.

Servidor